



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 3271

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 014/2021 - Pregão Presencial Nº 041/2020 - João Batista Lima de Livramento – EPP.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 029/2021 - Pregão Presencial Nº 056/2020 - Jotamar Comercio de Peças e Transportes Rodoviario LTDA.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 030/2021 - Pregão Presencial Nº 056/2020 - Viatran Viação Transbrasilíia LTDA.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 110/2021 - Pregão Presencial Nº 001/2021 - V.F. Comércio de Vidros EIRELI.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 118/2021 - Pregão Presencial Nº 005/2021 - M. Oliveira Silva EIRELI-ME.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 119/2021 - Pregão Presencial Nº 005/2021 - Paulo Ricardo Silva Pierote.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 143/2021 - Pregão Presencial Nº 012/2021 - ATEC – Atelié e Confecções LTDA – ME.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 145/2021 - Pregão Presencial Nº 012/2021 - Pinte Arte Atelié LTDA.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 238/2021 - Pregão Presencial Nº 017/2021 - Clínica Médica Lima Matias LTDA – ME.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 239/2021 - Pregão Presencial Nº 017/2021 - Ulysses Celestino da Silva & CIA LTDA.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 240/2021 - Pregão Presencial Nº 017/2021 - MRC Clínica Médica de Ortopedia e Traumatologia Sociedade Simples LTDA-ME.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 343/2021 - Pregão Presencial Nº 023/2021 - Maria Rita de Cássia Aguiar Soares – ME.

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSÁRIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 014/2021 **PREGÃO PRESENCIAL 041/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.881.454/0001-03 com sede na Rua Cônego Higino, nº 100, Centro Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 014/2021, que dispõe sobre o fornecimento de material de consumo (papel, pastas, canetas, etc), didático (caderno, cartolina, duplex, isopor, etc), produtos de armarinho (linha, agulha, fita, etc), bolsas, entre outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

FONTE: 0102.002, 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 029/2021
PREGÃO PRESENCIAL 056/2020

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 3208, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.000-010, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 029/2021, que dispõe sobre o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para atender as necessidades da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043- ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0102.002, 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 030/2021
PREGÃO PRESENCIAL 056/2020

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.604.069/0001-97, com sede à Avenida Centenário, Nº 2883, Edif .Vitoria Center Sala 1005 –A Andar 10, Bairro Chame-Chame, Salvador –BA, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 030/2021, que dispõe sobre o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para atender as necessidades da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
2091 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043- ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0102.002, 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 110/2021
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa V.F. COMÉRCIO DE VIDROS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.019/0001-28, com sede na Av. Dr. Nelson Leal, Nº 400, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 110/2021, que dispõe sobre o fornecimento e instalação de vidros, espelho e acessórios (puxador, fechadura, mola, suporte, entre outros), divisória em material tipo eucatex e perfil para divisória, bem como confecção de porta em alumínio e vidro e manutenção em janelas e portas de vidro, para atender a demanda da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0101.001, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0100.000

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002, 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 118/2021
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa M. OLIVEIRA SILVA EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.435.555/0001-73, com sede na Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 68, Bairro Jurema, Vitória da Conquista – Ba CEP: 45.023-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente às despesas do contrato nº 118/2021, que dispõe sobre o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086- ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002, 0114.014



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 119/2021
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PAULO RICARDO SILVA PIEROTE 05420893517, inscrita no CNPJ sob nº 26.169.970/0001-09, com sede na Estrada Estadual Ba 148 KM 01, nº 75, Centro, Rio de Contas, Ba, CEP: 46.170-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente às despesas do contrato nº 119/2021, que dispõe sobre o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086- ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2091- MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0116.016, 0142.042

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002, 0114.014



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 143/2021
PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ATEC – ATELIE E CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.342.037/0001-09, com sede na Rua João Correia e Silva, nº 117, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente às despesas do contrato nº 143/2021, que dispõe sobre a prestação de serviços na confecção de camisa, calça, short, jaleco, boné, entre outros afins, para atender a demanda da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2061 - VIGILANCIA EM SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS --
PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002, 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS --
PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 145/2021
PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PINTE ARTE ATELIE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.341.892/0001-10, com sede na Rua Caiçara, nº 50, Centro, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente às despesas do contrato nº 145/2021, que dispõe sobre a prestação de serviços na confecção de camisa, calça, short, jaleco, boné, entre outros afins, para atender a demanda da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2033 - 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

2061 - VIGILANCIA EM SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS --
PESSOA JURIDICA
FONTE: 0102.002, 0114.014

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS --
PESSOA JURIDICA
FONTE: 0100.000, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 238/2021
PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CLINICA MÉDICA LIMA MATIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.661.423/0001-06, com sede na Rua Manoel Matias, nº 22, Centro, Livramento de Nossa Senhora – BA, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente às despesas do contrato nº 238/2021, que dispõe sobre a prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consultas médicas e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
– PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0102.002, 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 239/2021
PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ULYSSES CELESTINO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.612.622/0001-12, com sede na Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 212, Centro, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente às despesas do contrato nº 239/2021, que dispõe sobre a prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consultas médicas e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
– PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0102.002, 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 240/2021
PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MRC CLINICA MÉDICA DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 08.218.762/0001-70, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 158, Centro, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente às despesas do contrato nº 240/2021, que dispõe sobre a prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consultas médicas e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
– PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0102.002, 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 343/2021
PREGÃO PRESENCIAL 023/2021

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MARIA RITA DE CÁSSIA AGUIAR SOARES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.661/0001-66, com sede na Avenida Leônidas Cardoso, nº 634, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente às despesas do contrato nº 343/2021, que dispõe sobre o fornecimento de materiais diversos (barra chata, calha, cantoneira, chapa lisa, eletrodo, metalon, perfil, tela, tubo de aço e vergalhão), para atender a demanda da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100.000

UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0101.001, 0119.019, 0104.004

UO: 29001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

ATIVIDADE: 1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0100.000

UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADE: 1021 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
1022 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DESAPROPRIAÇÕES
2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
2088 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
2089 - IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0100.000, 0124.024, 0142.042

UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

1015 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE

2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 0102.002, 0114.014, 0123.023, 0144.044

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ATIVIDADE: 1019 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ACUDES E REPRESAS

1020 - CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

2078 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 0100.000, 0124.024

UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 1005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POPULARES

2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 0100.000, 0124.024, 0129.029

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE